



XVIII ENANPUR
NATAL2019
27 a 31 maio

APONTAMENTOS E DISCUSSÕES ACERCA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PAU DOS FERROS/RN SOB A ÓTICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Autores:

Tereza Raquel França Ferreira - UFERSA - terezaraquel70@hotmail.com

Cicero de França Neto - UFERSA - cicerofranca_7@hotmail.com

Anna Cristina Andrade Ferreira - UFERSA - anna.ferreira@ufersa.edu.br

Almir Mariano de Sousa Júnior - UFERSA - almir.mariano@ufersa.edu.br

Resumo:

No Brasil o plano diretor participativo atua como um instrumento regulador da política urbana, onde o município de Pau dos Ferros/RN, objeto de estudo deste artigo, ainda não possui, o que vem fazendo com que vários edifícios de cunho histórico da cidade sejam demolidos para dar lugar a novas construções. Assim, este estudo de caso qualitativo, busca discutir as propostas apresentadas para o Plano Diretor Participativo da cidade, e os possíveis impactos que pode gerar caso este seja aprovado. Para sua realização foi necessário analisar o documento final do Plano o Diretor Participativo e elencar os problemas atuais da cidade de Pau dos Ferros. O Plano Diretor apresenta dentre suas diretrizes a fortificação da identidade visual da cidade, no tocante à avaliação do patrimônio cultural, atribuindo valores culturais que concedam identidade ao espaço urbano e busca transformar o centro da cidade em uma área propícia ao turismo histórico-cultural, gerando, assim, receita para o município.

APONTAMENTOS E DISCUSSÕES ACERCA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PAU DOS FERROS/RN SOB A ÓTICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor é uma lei que se configura como um importante instrumento de regularização da política urbana de um município, considerando aspectos como o ordenamento territorial, a expansão urbana, a função social da propriedade e o direito a cidade. Ele é regido pela Lei Federal de nº 10.257/2001, também denominada Estatuto das Cidades, ao qual lhe confere diretrizes capazes de reger o planejamento e desenvolvimento urbano dos municípios que, inclusive do ponto de vista da preservação do patrimônio cultural nas pequenas cidades (BRASIL, 2001).

Uma das principais diretrizes do Estatuto das Cidades diz respeito a “proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.” (BRASIL 2001). Em seu Artigo 30, o documento também aponta que é de competência dos municípios a promoção “da proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.” (BRASIL, 2001).

A preservação do patrimônio cultural brasileiro foi instituído na década de 1930, sendo uma de suas principais ações a criação do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro 1937, que determina o conceito de patrimônio histórico e artístico da nação, estabelecendo este como sendo “[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.” (BRASIL, 1937, P. 1).

O instrumento de preservação por excelência, no Brasil, tem sido o tombamento, que visa proteger os bens e áreas urbanas consideradas de valor para a memória coletiva. Desde a década de 1970, após a elaboração do Compromisso de Brasília em 1970 e do Compromisso de Salvador em 1971, a atribuição de se preservar os bens de valor cultural deixou de ser apenas do governo federal e passou a ser, também, dos estados e municípios. Mas independente do tombamento, pode se considerar como patrimônio histórico e cultural tudo aquilo que a sociedade atribui valores significativos, tanto elementos materiais quanto imateriais, seja em caráter nacional ou local.

Nessa conjuntura pode-se analisar o caso do município de Pau dos Ferros, localizado no extremo Oeste do estado do Rio Grande Norte, com mais de 30 mil habitantes (IBGE,

2017). Pau dos Ferros se originou as margens de um rio, onde havia frondosas oiticicas que serviam de sombra para vaqueiros viajantes, e posteriormente onde a expansão da pecuária fez com que surgisse um povoado, inicialmente ligado a Vila de Portalegre (DANTAS, 2014). Ao redor das oiticicas foi erguida a principal igreja da cidade, e alguns edifícios institucionais (SAMPAIO, 2016). A cidade se expandiu e foi emancipada no início do século XX, e aos poucos foi adquirindo status de polo regional, aglomerando serviços que atendiam aos pequenos municípios vizinhos, principalmente de suporte educacional. Ainda atualmente, a economia do município tem como principal fonte a prestação de serviços e seus núcleos educacionais. Esses elementos contribuíram para seu crescimento acelerado e desordenado, tornando necessário a elaboração de um Plano Diretor Participativo.

Através de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Programa Acesso à Terra Urbanizada executou os estudos referentes ao Plano Diretor Participativo do município, elaborou sua proposta e posteriormente entregou ao município para que o mesmo encaminhasse para que o legislativo demandasse as demais etapas. Sendo assim, o presente trabalho possui o objetivo de analisar os possíveis impactos que o Plano Diretor Participativo possa vir a gerar, caso ocorra a sua aprovação, no contexto e nas edificações de cunho histórico do Município de Pau dos Ferros/RN.

MATERIAIS E MÉTODOS

O texto do Plano Diretor Participativo foi elaborado a partir da aplicação de questionários aos moradores, que apontaram as principais questões que deveriam ser abordadas. Tais pontos foram posteriormente discutidos em audiências públicas, e verificadas *in loco*, através de análises e diagnósticos territoriais. Atualmente, o documento se encontra no legislativo da cidade para possível aprovação.

Para a realização desse trabalho foi necessária uma leitura atenta do documento final do Plano Diretor Participativo, a versão enviada para o legislativo. A partir dessa leitura foram elencados os principais pontos que poderiam corroborar com a resolução dos problemas atuais da cidade de Pau dos Ferros.

Foram realizados trabalhos de campo visando identificar as maiores dificuldades da cidade, que deveriam constar no documento, sendo estas documentadas por meio de registros fotográficos. Como forma complementar ao estudo, foram aplicados cinquenta (50) questionários para os estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Ciência e Tecnologia, Geografia e Direito das instituições de ensino superior do município, buscando entender, além da visão social, como os profissionais em formação analisavam os problemas da cidade.

Os dados aqui expostos foram complementados com a realização de uma revisão bibliográfica, que auxiliou no entendimento das informações sobre a formação e expansão

urbana do território em estudo. Sendo assim, o presente trabalho se caracteriza como um trabalho qualitativo de estudo de caso, segundo Gil (2002).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A paróquia de Pau dos Ferros, consagrada à Nossa Senhora da Conceição, foi a primeira inaugurada na região do Alto Oeste Potiguar, sendo mais antiga que a própria cidade. A primeira capela teve suas obras iniciadas em 1738, sendo fundada em 1756, fazendo com que a freguesia fosse anexada ao município de Portalegre/RN, sendo cem anos depois elevada à categoria de Vila e posteriormente emancipada como cidade de Pau dos Ferros. Desta forma, o município se desenvolveu em função da construção da Igreja, o que lhe atribui um caráter de crescimento vinculado à função religiosa, realidade comum das vilas e cidades portuguesas inseridas no Brasil (BARBOSA; SAMPAIO; FERREIRA, 2017).

Nesses 261 anos de paróquia, a Igreja da Matriz de Pau dos Ferros já passou por diversas alterações, como a demolição do seu altar original em 1969, como mostra a figura 01, que remetia às características do estilo barroco brasileiro com a presença de arcos trunidos, sendo o atual resultado da quarta alteração realizada. A partir disso, a igreja permaneceu com o altar singelo até 1999 quando houve a reconstrução, e em 2011 por motivos de uma melhor estética e para atender aos padrões litúrgicos da igreja, segundo o agente da Pastoral Litúrgica, o altar-mor foi remodelado mais uma vez, perdendo de vez suas características. A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição não passou por grandes alterações internas, exceto por seu altar-mor.

A fachada original do templo, que remetia ao estilo chão, muito comum no período do Brasil Império, também foi fortemente alterada. Inicialmente a igreja, que não possuía nenhuma torre, ganhou uma na lateral direita de sua fachada principal, sendo posteriormente erguida uma segunda torre, como expõe a figura 02. O seu revestimento externo veio a mudar por questões de manutenção, além de ter ganho novas aberturas e ornamentos, visando sua “modernização”.

Figura 01: Altar bissecular da Igreja Matriz de Pau dos Ferros/RN e as versões posteriores a demolição.



Fonte: Blog Cultura Pauferrense (2014).

Figura 02: Evolução da Igreja Matriz de Pau dos Ferros/RN.



Fonte: Lima (1956), Blog cultura Pauferrense (2014) e autores (2018),

Em Pau dos Ferros, a igreja sempre buscou um meio de resplandecer a sua força, seja por ser o maior monumento em altura ou por possuir um enorme largo para abarcar seus fies nas festas da padroeira, além de ter a Praça da Matriz ao seu lado (SAMPAIO; FERREIRA, 2016). Desta forma, a grande reforma realizada em 2011 foi um evento importante para seus fiéis, pois além de permitir reparos em sua estrutura danificada, ainda deu um ar mais atual a igreja.

Mediante pesquisa realizada com cinquenta (50) estudantes dos cursos de arquitetura e urbanismo, geografia, engenharia civil e direito, cerca de 20% afirmaram que concordam com a reforma do altar da igreja, pois ela deve resplandecer sua força e mostrar que é sempre atual, já 10% dizem que o antigo altar era ultrapassado. Esses números são relativamente baixos, mas demonstram como a falta de atividades de educação patrimonial podem influenciar a opinião pública, mesmo a considerada mais qualificada, pois mesmo sendo estudantes universitários estes concordaram com a destruição do que seria um dos bens mãos antigos da cidade.

Outras alterações no conjunto arquitetônico da cidade podem ser percebidas facilmente nas fachadas de prédios comerciais, localizadas em sua maioria no centro da cidade. Percebe-se, também, que esses estabelecimentos comerciais se instalaram em edifícios construídos originalmente para terem a função de residências, e que com o crescimento acelerado da cidade precisaram modificar o seu uso, nem sempre sendo adequada ao novo empreendimento implantado.

Figura 03: A esquerda o antigo Salão Paroquial, hoje completamente descaracterizado funciona uma loja de eletrônicos.



Fonte: Blog Cultura Pauferrense (2010) e autores (2018).

A maioria dessas edificações se enquadram nos estilos eclético e Art Déco, este último muito comum em cidades do interior do nordeste disseminado durante as décadas de 1920 e 1930. Suas fachadas possuíam volumetria com formas geométricas e/ou elementos figurativos de conotação ornamental (CORREIA, 2008). Além dessas características, o estilo Art Déco pode possuir outros vieses de estilos arquitetônicos como o neocolonial, mais comum nas fachadas residenciais, o neoclássico nas fachadas de edificações institucionais ou a linguagem protomoderna no caso de edifícios comerciais.

Percebe-se essas características nas fachadas de algumas edificações de Pau dos Ferros, sobretudo nas localizadas no centro da cidade como aponta a figura 03. As que eram residências ou que ainda são, apresentam jogo de formas geométricas e arestas, até nas casas mais humildes, com poucos detalhes. Nas residências preservadas, ainda se nota o contraste entre duas cores, uma de tom mais ameno e outra de tom mais forte, em outras edificações é perceptível a presença do estilo neocolonial e do estilo eclético e neoclássico, sobretudo nos prédios institucionais.

Figura 04: Edificações com fachada nos estilos Eclético e Art Déco, a esquerda o Centro Cultura Joaquim Correia e a direita a fachada de uma residência.



Fonte: Autores (2018)

O grande vão do Mercado Público, onde funcionava a feira livre da cidade, ficou por muito tempo abandonado, apresentando um estado de conservação precário, até ser iniciada uma reforma em 2012. As obras do mercado ainda não foram totalmente finalizadas, porém já percebe que foram feitas intervenções em sua fachada, além da inserção de uma cobertura metálica. Essas obras institucionais de intervenção em edifícios e valor histórico na cidade mostram como existe uma carência de ações dos órgãos de preservação, federais e locais, no sentido de orientar quanto a melhor maneira de se guiar um projeto arquitetônico pensado para um bem de outra época, bem como dos materiais que devem ser utilizado, visando evitar problemas futuros, tanto com relação à novas patologias quanto à adequações climáticas que facilitem o uso. Uma coberta metálica em uma cidade de constante temperatura elevada, e em um edifício que outrora ostentava uma coberta em telha cerâmica, que auxilia na diminuição da temperatura interna, demonstra uma total falta de noção dos órgãos públicos quando à aplicação de princípios básicos de arquitetura e de preservação patrimonial.

Figura 05: Mercado Público Municipal após a reforma em sua estrutura



Fonte: Autores (2018)

Olhando a situação do município de Pau dos Ferros sob a ótica do Plano Diretor Participativo, um dos seus princípios de maior importância dentre os inseridos no documento diz respeito a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município, buscando o “fortalecimento da identidade da cidade através da valorização do patrimônio cultural, incluídos os bens de valor significativo [...] e as manifestações do patrimônio imaterial [...] que conferem identidade ao espaço urbano.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, 2018).

Com relação ao patrimônio imaterial da cidade, este parece ser o que mais sofre com as alterações urbanas que alteram os costumes locais. Um dos monumentos mais emblemáticos da cidade é o obelisco, construído na Praça Monsenhor Caminha, ou Praça da Matriz, para comemorar o centenário da cidade, no exato local onde, segundo relatos dos moradores, representar o se localizava o marco de fundação da cidade, o local onde ficava a grande oiticica. O monumento erguido como maior marco visual da cidade perdeu esse status com a inserção das torres da Igreja Matriz, e mais recentemente pela construção de um shopping center (Figura 04) no entorno imediato da praça, que não só compete em altura com a igreja e o obelisco, como acarretou a demolição de edificações mais antigas para sua instalação. A construção do shopping pode descaracterizar o contexto do centro da cidade, pois por ser uma estrutura de grande porte, ele se tornará o ponto de referência principal da área, além de intervir de forma negativa no contexto urbano de Pau dos Ferros, pois claramente não houve uma preocupação com estudos de impacto para sua inserção no atual local, tendo em vista que se encontra na área mais adensada da cidade, onde já existem problemas sérios de trânsito e estacionamento, e com a infraestrutura urbana de abastecimento de água e esgoto, que serão agravados pelo funcionamento deste empreendimento.

Figura 06: Relação Igreja, Obelisco e Shopping Center no centro de Pau dos Ferros, onde se percebe a monumentalidade das edificações com relação aos prédios comerciais e residenciais da cidade.



Fonte: Autores (2018)

As principais ruas e avenidas da cidade confluem em direção ao templo religioso, ou a partir destas é possível perceber a monumentalidade da edificação, mostrando sua importância da configuração urbana local. O enorme largo existente em frente à matriz, comuns na implantação de igrejas católicas durante o período colonial, é frequentemente utilizado para festas sagradas, como as festas da padroeira, e profanas, como carnavais fora de época (Carnapau). Como já mencionado, esse espaço se trata de uma característica típica do período colonial brasileiro, onde os edifícios religiosos e institucionais eram construídos primeiramente e só depois eram criados os caminhos que as conectavam, a partir de conjuntos de casas que se erguiam (TELLES, et al, 2006)

É possível especular então que, caso o Plano Diretor Participativo já estivesse em vigência, muito dificilmente este shopping possuiria o aval a construção, por ser um elemento com potencial para descaracterizar todo o contexto histórico urbano do município, além de causar outros problemas no lugar onde foi inserido. Na pesquisa realizada com os estudantes universitários, quando perguntados quanto a concordância ou não com a construção do shopping ao lado da igreja, mais de 60% afirmaram que não, entretanto a insatisfação não se dá pela preservação da cultura e do caráter histórico, mas pela preocupação de como irá ficar o fluxo do trânsito no centro da cidade.

Um dos itens acrescentados ao documento diz respeito à Política Pública Municipal de Cultura, cujo objetivo deve ser “sensibilizar a sociedade para o valor da preservação do patrimônio histórico-cultural e da memória do Município” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, 2018). Talvez isso aconteça como uma estratégia de desenvolvimento e fortalecimento do potencial turístico local, com base no patrimônio histórico e cultural do município, e, talvez faça com que a população consiga reconhecer o patrimônio que vem aos

poucos se desfazendo frente ao avanço da modernização urbana. Dessa forma, isso acabará por abrir portas para o cumprimento e elaboração da diretriz X da implementação do Plano de Reabilitação e Conservação de áreas degradadas, em especial a área do Centro Histórico de Pau dos Ferros/RN e seu entorno, uma das tantas metas do Plano Diretor Participativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a importância dos bens materiais e imateriais de um município é uma tarefa que perpassa por aspectos sociais, culturais e educacionais. Nesse sentido, é importante frisar a necessidade imediata de aprovação da proposta do Plano Diretor Participativo da cidade de Pau dos Ferros, como uma estratégia para tentar frear a destruição das edificações que se enquadram como um patrimônio histórico e cultural para a cidade, além de conscientizar a população sobre a importância dessa preservação.

A partir da implementação dessa lei, espera-se que os percalços abordados ao longo do presente trabalho sejam alvo de discussão por parte dos agentes do poder público e sociais, para que não tornem a ocorrer, uma vez que estarão embasados em um regulamento e, conseqüentemente.

É válido ainda destacar a necessidade de se discutir com toda a população a temática da preservação cultural após a aprovação dessa legislação, criando ações de educação patrimonial, voltadas inclusive para crianças e jovens, a fim de se compreender os impactos advindos desta ação, e sua importância na preservação da cultura local.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Antonio Carlos Leite; SAMPAIO, Ana Ligia Pessoa; FERREIRA, Angela Lúcia. A Produção do Urbano pela Igreja Católica e a Secularização da Cidade de Pau dos Ferros - RN. In: *Anais do XVII Enanpur*. São Paulo: ANPUR, maio 2017. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%207/ST%207.9/ST%207.9-14.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2018.

BRASIL. *Constituição. República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937*. Brasília: Congresso Nacional, 1937. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/Del0025.htm>. Acesso em: 28 de julho de 2018.

BRASIL. *Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001*. Brasília: Congresso Nacional, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 28 de julho de 2018.

CORREIA, Telma de Barros. Art déco e indústria Brasil, décadas de 1930 e 1940. In: *Anais do Museu Paulista*, v. 16, n. 8. São Paulo: USP, julho de 2008. p. 47-104. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v16n2/a03v16n2.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

DANTAS, Joseney Rodrigues de Queiroz. *As Cidades Médias no Desenvolvimento Regional: Um Estudo Sobre Pau dos Ferros*. Natal: PPGE/CCHLA/UFRN, 2014. 261 f. (Tese de Doutorado). Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/13834/1/JoseneyRQD_TESE.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

ENCONTRO DE GOVERNADORES. Compromisso de Brasília. Brasília, 1970. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjlvr__0IHfAhXGgpAKHQJnBQsQFJAaegQIARAC&url=http%3A%2F%2Fportal.iphan.gov.br%2Fuploads%2Fckfinder%2Farquivos%2FCompromisso%2520de%2520Brasilia%25201970.pdf&usg=AOvVaw2Sf3xdwhibWQxUFgHQCa5> Acesso em: 23 Set. 2018.

ENCONTRO DE GOVERNADORES. Compromisso de Salvador. Salvador, 1971. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwj7wZr2y4HfAhWDh5AKHQ3wBz4QFjAAegQICRAC&url=http%3A%2F%2Fportal.iphan.gov.br%2Fuploads%2Fckfinder%2Farquivos%2FCompromisso%2520de%2520salvador%25201971.pdf&usg=AOvVaw0Thp6xGKIB6u6N27FP6ikg>> Acesso em: 23 de nov. 2018.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas S.a, 2002.

IBGE (Brasil). Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/pau-dos-ferros/panorama>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

SAMPAIO, Ana Lígia Pessoa; FERREIRA, Angela Lúcia. Entre O Céu E A Terra: Aspectos Da Religiosidade Na Constituição Territorial De Pau Dos Ferros/Brasil. In: *Anais URBICENTROS#5*. João Pessoa: UFPB, 2016. Disponível em: <http://hcurb.ct.ufrn.br/_assets/modules/projetosvinculados/projetovinculado_271.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

TELLES, Augusto C. da Silva (et al.). *Arquitetura na formação do Brasil*. Brasília: UNESCO, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS. Plano Diretor Participativo. PAU DOS FERROS, 2018.